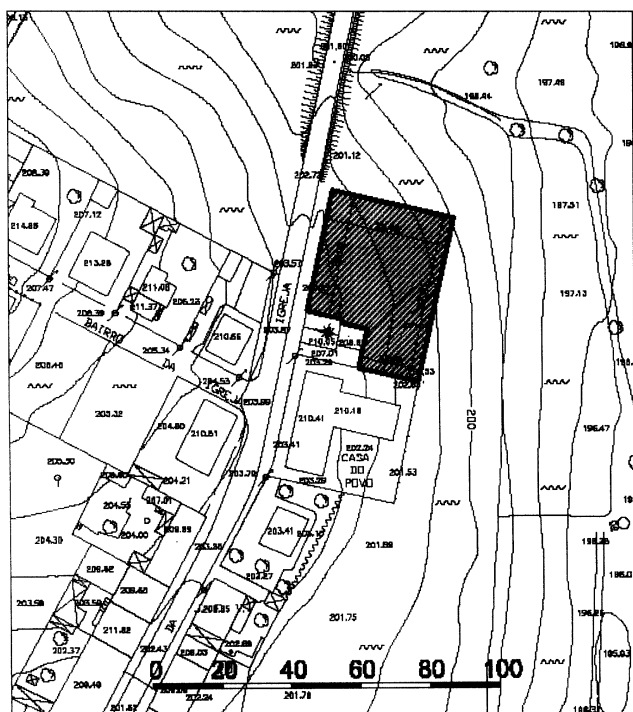


ANEXO

Planta de Localização e de identificação da parcela a expropriar



Artigo rústico nº299, secção B, da Freguesia de S. Vicente do Pigeiro, Concelho de Évora

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 390/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 1/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira para exercer funções de subdirectora-geral do Instituto de Informática.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, inclusive.

22 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

ANEXO

Nota curricular (académica e profissional)

Nome — Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.
Data de nascimento: 8 de Maio de 1955.
Formação universitária:

Bacharelato em Economia da Universidade técnica de Lisboa — 14 valores 1975;

Licenciatura em Engenharia Informática da Universidade Nova de Lisboa — 15 valores — 1977;

Frequência do curso de mestrado em Ciências da Computação da Universidade de Coimbra — 1985.

Actividade profissional:

No Instituto de Gestão Informática e Financeiro da Saúde — vogal do conselho de administração responsável pela área de informática e comunicações (2005-2007);

No Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde — adjunta do Gabinete (Julho de 2005);
No Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça:

Presidente do conselho directivo e directora-geral da DGS (Setembro de 1998-Junho de 2005);

Responsável pelos projectos de informatização dos tribunais, dos registos e do notariado e da Rede de Comunicações da Justiça;
Responsável pela realização dos escrutínios dos actos eleitorais;

No Hospital de Curry Cabral — assessora do conselho de administração (Outubro de 1997-Setembro de 1998);

No Hospital de São Francisco Xavier — assessora informática principal (Abril-Outubro de 1997);

No Instituto Nacional de administração — assessora informática principal (Novembro de 1996-Abril de 1997);

No Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde:

Vogal do conselho de administração (1993-1996);

Responsável pelo Departamento de Informática;

Delegada nacional para a área de cuidados de saúde ao Programa Aplicações Telemáticas de Interesse Comum, do 4.º Programa Quadro da UE;

No Serviço de Informática do Ministério da Saúde — directora de serviços de Sistemas de Informação (1991-1993);

Na Direcção-Geral da Administração Pública — assessora informática (1988-1991);

No Instituto de Informática — técnica superior principal (1987-1988);

No IPO — Centro de Oncologia de Coimbra — técnica superior principal (1986-1987);

Na Escola superior de Tecnologia de Tomar — consultora (1985);

Na Direcção-Geral da Organização Administrativa (DGOA):

Directora de serviços (1983-1985);

Responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGOA;
Técnica superior principal, de 1.ª e de 2.ª classes (1977-1983);

Secretária da CT 78 — Comissão Técnica de Normalização Informática.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 15 391/2007

Delegação de competências n.º 85 do general CEME no *national contingent commander* da EUFOR

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delegeo no TCOR ART (NIM 12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, na qualidade de *national contingent commander* (NCC) dos elementos nacionais destacados (END) da EUFOR, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de «eur»?5000, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 5 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

21 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército,
José Luís Pinto Ramalho, general.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento
e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 392/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do